

DESPACHO

Lido no expediente da 18ª

Sessão Ordinária do 2º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 11/11/2025

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 05/11/2025

Secretário(a)

[Assinatura]
Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 575 /2025

Ementa: Viabiliza a inclusão de um médico Geriatra na Rede de Atendimento Médico Especializado do Município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, viabilizar a inclusão de um médico Geriatra na Rede de Atendimento Médico Especializado do Município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população é uma realidade crescente em nosso município. Cada vez mais, São José de Mipibu conta com um número expressivo de idosos que necessitam de atenção médica especializada, voltada às particularidades da terceira idade — como prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças crônicas, acompanhamento medicamentoso e cuidados voltados à qualidade de vida.

A Geriatria é a especialidade médica responsável por esse cuidado integral ao idoso, promovendo não apenas o tratamento de doenças, mas também a promoção da autonomia, bem-estar e dignidade dessa parcela tão importante da população.

A inclusão de um geriatra na rede municipal de saúde garantirá um atendimento mais humanizado e eficiente, reduzindo internações evitáveis e melhorando os indicadores de saúde pública.

Dessa forma, a presente Indicação visa atender a uma demanda social legítima e urgente, em consonância com as diretrizes do Estatuto do Idoso e as políticas nacionais de atenção integral à saúde da pessoa idosa.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Data: 04/11/2025 21:05:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva

Vereadora

[Assinatura]
Alberto de Araújo Viller R. de M. Neto

[Assinatura]
Rosiane Pereira de Lima Rafael

[Assinatura]
Márcia Maria de Fátima Cardoso